



### Despacho<sup>1</sup>

Por meu despacho de 27 de março, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3.2 do Despacho n.º 2169 /2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 43, de 01 de março, nomeei para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Informática, especialidade de Ciência da Computação, desta Faculdade, requeridas pelo Mestre **Miguel Garcia Tavares Henriques**, os seguintes vogais:

- Doutor Rüdiger Kapitza, *Full Professor* da *Carl-Friedrich-Gauß-Faculty* da *Technische Universität Braunschweig*;
- Doutor Rui Carlos Mendes Oliveira, Professor Associado com Agregação da Escola de Engenharia da Universidade do Minho;
- Doutor Rodrigo Seromenho Miragaia Rodrigues, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;
- Doutor Alysso Neves Bessani, Professor Associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (Orientador);
- Doutora Ana Luísa do Carmo Correia Respício, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Ao abrigo do disposto no n.º 1.1 do Despacho n.º 6185/2018, de 25 de junho, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120, relativo à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri o Doutor **Francisco José Moreira Couto**, Professor Associado com Agregação e Presidente do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 29 de março de 2019.

Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

<sup>1</sup> O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.